



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Resolução PPGED N 05 de 22 de janeiro de 2019

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de **marcação de defesa** de projeto de Dissertação de Mestrado e tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará.

A presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando o inciso I do art. 3º do Conselho de Centro do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do programa e tendo em vista a decisão deste Órgão, em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2019

Resolve:

Sobre a Solicitação de marcação de defesa

Art. 1º. – O requerimento para a marcação de **defesa** de **Dissertação** será constituído da seguinte documentação:

§ 1º - Formulário próprio (Formulário de Solicitação de Defesa de Dissertação) encaminhado à coordenação do PPGE

§ 2º - Histórico do aluno (a) no curso, contendo integralização de 26 (vinte e seis) créditos e aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

§ 3º - Comprovante de submissão de pelo menos **um** artigo em periódico com classificação Qualis em Educação de A1 a B2.

Art. 2º. - O requerimento para a marcação de **defesa** de **Tese** será constituído da seguinte documentação:

§ 1º - Formulário próprio (Formulário de Solicitação de Defesa de **Tese**) encaminhado à coordenação do PPGE

§ 2º - Histórico do aluno (a) no curso, contendo integralização de 46 (quarenta e seis) créditos e aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

§ 3º - Comprovante de **publicação** de pelo menos **um** artigo em periódico científico com classificação Qualis em Educação de A1 a B2;

§ 4º - Comprovante de **submissão** de pelo menos **um segundo** artigo para a publicação em periódico científico, com classificação Qualis em Educação de A1 a B2 ou a publicação de um capítulo de livro, por editora com corpo editorial.

Belém, 22 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Ivanilde Apoluceno de Oliveira
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA